



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **874**

EMENTA:- " MAUSOLEU AO VEREADOR RAYMUNDO PIRES DIOGO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a construir e doar o mausoleu para descanso dos restos mortais do ex-vereador RAYMUNDO PIRES DIOGO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta deliberação serão atendidas por crédito especial a ser requerido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13/10/1967

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Francisco Evangelista Delgado.

rca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
DOM 874/23	FL. 23